



INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que interceda junto ao departamento competente para que seja feita COM URGÊNCIA a supressão (remoção ou retirada) de uma árvore seca na Rua Antonio Destro, defronte ao numeral 282, no Sonho Nosso I.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores do local procuraram este Vereador, com a informação que há tempos vêm solicitando à Prefeitura para que faça a supressão dessa árvore.

Segundo informações dos moradores existe até laudo para a retirada, mas até o momento nada foi realizado.

A árvore que é de grande porte está seca e com risco iminente de queda, o que pode causar sérios acidentes, bem como comprometer o fornecimento de energia elétrica.

Temos ainda a Lei Municipal n.º 3.321 de 23 de maio de 2019 que disciplina a arborização urbana no Município de Barra Bonita, traz em seu artigo 23, inciso III:

Art. 23 - A supressão de árvores em vias ou logradouros públicos é de competência exclusiva do Órgão ou Secretaria competente, e só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:

III - Quando a árvore, ou parte dela, apresentar risco iminente de queda;

Do texto extrai-se que a competência é do Poder Executivo, e portanto, necessário e urgente que a Prefeitura envie esforços para fazer a supressão dessa árvore o quanto antes para se evitar acidentes ou prejuízos aos munícipes.

Pelo exposto, rogando pela segurança de nossa comunidade e pelo cumprimento da legislação municipal vigente, rogo pela urgência no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 8 / 2025 - Chave de Validação : 8YBT-0KR0-55G3-NJTC



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8YBT0KR055G3NJTC>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8YBT-0KR0-55G3-NJTC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 8 / 2025 - Chave de Validação: 8YBT-0KR0-55G3-NJTC